

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação



SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	05
Dispensa	07
Nomeação	08
Outros	09
Progressão Funcional	12
Retificação	24

AFASTAMENTO**Portaria Nº 010/2016/DCAR/UNIR. Ariquemes (RO), 04 de maio de 2016.**

O Diretor do *Campus* de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 1.044/2013/GR/UNIR de 14/11/2013 e Considerando o MEMO Nº 53/2016/DECED de 28 de abril de 2016.

RESOLVE:

I. **Conceder afastamento**, com ônus limitado, em favor da Professora Me. **Marcia Angela Patricia**, SIAPE nº 1713577, para participar do Seminário Final do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC), na cidade de Porto Velho-RO nos dias 04 a 06 de maio de 2016;

II. Validar o afastamento, com ônus limitado, em favor da Professora Me. Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE nº 1823099 nos dias 27 a 28 de abril de 2016 para participar do II Festival de Arte e Cultura na UNIR na cidade de Porto Velho-RO;

III. Validar o afastamento, com ônus limitado, em favor das Professoras: Me. Marcia Angela Patricia, SIAPE nº 1713577 e Me. Maria Auxiliadora Máximo, SIAPE nº 1823099 nos dias 29 a 30 de abril de 2016 para participar do I Seminário PARFOR presencial: Formação Docente – Desafios, Experiências e Novos Saberes.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 405/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de maio de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.000730/2016-64,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar o afastamento** do servidor docente **WEVERSON LUCIANO PIRES**, SIAPE nº 1853918, lotado no Departamento de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, para cursar Doutorado no Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Amazônia Legal – (Rede BIONORTE), Nível Doutorado, na Universidade Federal de Rondônia (UNIR) - BIONORTE, na cidade de Porto Velho-RO, de 11/03/2016 a 11/03/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 406/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de maio de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.04104/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar o afastamento** da servidora docente **ELISANGELA CANDEIAS BIAZATTI**, SIAPE nº 2152908, lotada no Departamento de Matemática e Estatística, do *Campus* de Ji-Paraná, para cursar Mestrado em Estatística na Universidade de Brasília (UNB), na cidade de Brasília-DF, no período de 01/03/2016 a 23/02/2018. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 419/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.003986/2015-42,

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR o afastamento** do servidor docente **JOSUE DA COSTA SILVA**, SIAPE nº 0396900, lotado no Departamento Acadêmico de Geografia, Campus Jose Ribeiro Filho, para cursar Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação no Departamento de Geografia, na Universidade Estadual de Londrina - UEL, no período de 25/03/2016 a 25/03/2017, na cidade de Londrina/PR. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO**Ordem de Serviço nº. 015/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 05 de maio de 2016.**

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para levantamento dos bens alocados no setor de informática do Câmpus de Ji-Paraná, bem como seus respectivos estados de conservação, para encaminhamento para uso ou baixa:

- **Edvaldo Araujo Nunes;**
- **Hailton César Alves dos Reis; e**
- **Juliana Valin Campos.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias úteis para para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do Câmpus de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ordem de Serviço nº. 016/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 05 de maio de 2016.

A Direção do Campus de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o exposto no Memorando nº 003/2016/DME-JP/UNIR, de 04.05.2016,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores da UNIR abaixo relacionados para formarem Comissão para avaliar e reestruturar o Regimento Interno dos Laboratórios de Estatística do Câmpus de Ji-Paraná:

- **Juliana Valin Campos;**
- **Patrícia Batista Franco; e**
- **Roziane Sobreira dos Santos.**

II – A Presidência da Comissão deverá ser definida entre seus integrantes;

III – A Comissão terá 30 dias úteis para a conclusão dos trabalhos e encaminhar relatório final à Direção do Câmpus de Ji-Paraná;

IV – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 02/CPAD. Porto Velho-RO, 14 de abril de 2016.

O Presidente da Comissão Especial relativa ao Processo Administrativo Disciplinar nº 23118.000877/2016-54 instituída pela Portaria nº 276/2016/GR/UNIR, de 29.03.2016, BS nº 43, de 31.03.2016, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º, do art. 149, da Lei nº 8.112/1990.

RESOLVE:

Art. 1º. **Designar**, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor **JAIR ENGLER DE ALMEIDA**, matrícula no SIAPE nº 0703405, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, lotado no

campus de Cacoal, para desempenhar as funções de **secretário ad hoc** da referida Comissão, até a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria 005/DIR/CAC. Cacoal, 05 de maio de 2016.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO-SE:

1. Demandas apresentadas pelos Departamentos;
2. Disposto na Lei nº 8.745/93 e na Portaria nº 1.157/2014/GR/UNIR de 06/11/14.

RESOLVE:

I - Designar os professores relacionados abaixo para a fase inicial do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professores Substitutos, nas áreas de Ciências Contábeis, Direito e Engenharia de Produção, para o *campus* de Cacoal.

Cleberson Eller Loose – SIAPE nº 1648204 - Departamento de Ciências Contábeis - (Presidente)

Liliane Maria Nery de Andrade- SIAPE nº 1805978 – Departamento de Administração - (Membro),

Antonio Paulo dos Santos Filho – SIAPE nº 2352301 - Departamento de Direito - (Membro)

Graciela Flávia Hack – SIAPE nº 2964156 - Departamento de Direito - (Membro)

Ailton Marcolino Liberato – SIAPE nº 1850357 – Departamento de Engenharia de Produção - (Membro)

Alessandro Aguilera Silva - SIAPE nº 2145747 – Departamento de Engenharia de Produção - (Membro)

II - Dentre as atribuições da presente Comissão estão: confeccionar o Edital com base nas informações dos Departamentos, receber e homologar as inscrições e adotar demais procedimentos que se fizerem necessários, com a supervisão da Direção.

III - Estabelecer prazo de até 40 dias para conclusão dos trabalhos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria 0030/NCET. Porto Velho, 05 de maio de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando Nº021/2016-PGDRA de 04 de maio de 2016.

RESOLVE:

Designar para Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Conforme a seguir:

Mestranda: **GLAURA MUGRABE DE OLIVEIRA MAGALHÃES**.

Título: “Organogênese e regeneração de plantas a partir de calos foliares de *Piper tuberculatum*”.

Data: 11/05/2016

Horário: 10h30m

Local: Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

-Prof. Dr. **Maurício Reginaldo Alves dos Santos** – Orientador;

-Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** – Examinador Interno;

-Dr. **Rogério Sebastião Correa da Costa** – Examinador Externo;

- Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** – Suplente.

Portaria 0031/NCET. Porto Velho, 05 de maio de 2016.

A DIRETORA Pro Tempore DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando Nº022/2016-PGDRA de 04 de maio de 2016.

RESOLVE:

Designar para Banca de Exame de Qualificação do Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, Conforme a seguir:

Mestranda: **ELOÍSA SANTANA PAZ.**

Título: “Estabelecimento de suspensão celular de *Capsicum frutescens* cv. Stromboli Ornamental”.

Data: 11/05/2016

Horário: 08h30m

Local: Auditório do PGDRA.

Banca Examinadora:

- Prof. Dr. **Maurício Reginaldo Alves dos Santos** – Orientador;
- Prof. Dr. **Vanderlei Maniesi** – Examinador Interno;
- Dr. **Rogério Sebastião Correa da Costa** – Examinador Externo;
- Prof. Dr. **Artur de Souza Moret** – Suplente.

DISPENSA**Portaria nº 404/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de maio de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23118.001236/2016-17,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor **FERNANDO SILVA DE ALMEIDA**, Bibliotecário/Documentalista, SIAPE nº 2126582, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial, do *Campus* de Rolim de Moura, Função Gratificada FG-2, a partir de 11/04/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 409/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 101/2016-DLV, de 26/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor docente **JOSE EDUARDO MARTINS DE BARROS MELO**, SIAPE nº0396660, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a partir de 01/05/2016.

Art. 2º - **Designar** o servidor docente **JOSE FLAVIO DA PAZ**, SIAPE nº 2283791, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 02/05/2016 a 01/05/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 418/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 35/BC/2016l, de 26/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, o servidor **FABRICIO EVARISTO CORREA**, Técnico em Assuntos Educacionais - SIAPE nº 2245900, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/**Substituto**, Função Gratificada, FG-2, a partir de 16/04/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 407/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 03 de maio de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, mediante o art. 7º da Lei nº. 7.011, de 08 de julho de 1982, art. 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 29 em 10.02.2011, considerando o Memorando 164/2016/DRH/UNIR, de 29/04/2016 e os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 06/GR/UNIR/2014, de 25 de fevereiro de 2014, publicado no DOU nº 41, de 27 de fevereiro de 2014, seção 3, página 50-57 e Edital de homologação do Resultado Final de 2 de junho de 2014, publicado no DOU nº 107, de 6 de junho, seção 3, página 55-57, o seguinte candidato:

DEPARTAMENTO / CAMPUS	ÁREA	REGIME	NÍVEL/ DENOMINAÇÃO	CÓDIGO DE VAGA	CLASSIFICAÇÃO/ CANDIDATO	NUMERO DO PROCESSO
Artes/ Campus de Porto Velho	Artes/Teatro	40h/DE	Assistente A	896998	5º - Valquiria Vasconcelos da Piedade	23118.001115/2016-75

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Portaria nº 417/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 167/2016/DRH/UNIR, de 04/05/2016 e os atos contidos no Processo abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para o Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior de acordo com o Edital nº 12/GR/UNIR/2015, de 06 de outubro de 2015, publicado no DOU nº 196 de 14 de outubro de 2015, seção 3, página 32-36 e Edital de homologação do Resultado Final publicado no DOU nº 239, de 15 de dezembro seção 3, página 34-45, o seguinte candidato:

Departamento / Área	SUBÁREA	NÍVEL / Denominação	REGIME	CÓD. VAGA	CLASSIFICAÇÃO / CANDIDATO	PROCESSO
ROLIM DE MOURA						
Licenciatura em Educação no Campo - Geografia	Geografia Agrária	Adjunto A	DE	929582	2º - Michel Watanabe	23118.001293/2016-04

Art. 2º - Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados da publicação desta portaria.

§ 1º - A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no *caput* deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

OUTROS

Portaria nº 010/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 05 de maio de 2016.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que consta no Memorando nº 004/2016/DME-JP/UNIR, de 04.05.2016,

RESOLVE:

I – **Revogar** a Portaria nº 003/2015/DCJP/UNIR.

II – **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Matemática, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), Câmpus Ji-Paraná:

1. Prof. Dr. **Marlos Gomes de Albuquerque;**
2. Prof.^a Dr.^a **Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos;**
3. Prof. Dr. **Emerson da Silva Ribeiro;**

Prof. Me. **Fernando Luiz Cardoso;**

Prof. Dr. **Lenilson Sérgio Cândido;** e

Prof.^a Dr.^a **Márcia Rosa Uliana.**

III – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 011/2016/DCJP/UNIR. Ji-Paraná, 05 de maio de 2016.

O Diretor do Câmpus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 433/GR, datada de 05 de junho de 2013, publicada no Boletim de Serviço nº 54, de 11 de junho de 2013, e considerando o que consta no Memorando nº 005/2016/DME-JP/UNIR, de 04.05.2016,

RESOLVE:

I – **Revogar** a Portaria nº 006/2015/DCJP/UNIR.

II – **Designar** os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Bacharelado em Estatística, do Departamento de Matemática e Estatística (DME), Câmpus Ji-Paraná:

Prof. Grad. **Bruno Soares de Castro;**

Prof. Dr. **Dilson Henrique Ramos Evangelista**;
 Prof. Dr. **Lenilson Sérgio Cândido**;
 Prof. Me. **Márcio Costa de Araújo Filho**; e
 Prof.^a Dr.^a **Roziane Sobreira dos Santos**.

III – A presidência da Comissão será decidida entre seus integrantes;

IV – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Portaria 0028/NCET. Porto Velho, 03 de maio de 2016.

A DIRETORA *Pro Tempore* DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 204/GR/UNIR de 07 de março de 2016, e considerando o que consta no memorando nº 063/2016/DFIS/NCET/UNIR, de 02 de maio de 2016.

RESOLVE:

Solicitar recomposição/atualização da portaria de composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Física. Segue Abaixo a relação dos membros:

REPRESENTANTES DOCENTES	SIAPE
PROFA. DRA. ANAILDE FERREIRA DA SILVA	2146167
PROF. DR. ARIEL ADORNO DE SOUSA	2048782
PROF. DR. ARTUR DE SOUZA MORET	0396638
PROFA. DRA. DIEIME CUSTÓDIA DA SILVA	1849744
PROF. DR. ELIE ALBERT MOUJAES	2032857
PROF. DR. JORGE LUIS NEPOMUCENO DE LIMA	1317067
PROF. DR. JUDES GONÇALVES DOS SANTOS	1475630
PROFA. DRA. LAUDILENI OLENKA	1459338
PROFA. DRA. LUCIENE BATISTA DA SILVEIRA	1432407
PROFA. DRA. PRISCILLA PACI ARAUJO	1818860
REPRESENTANTE DISCENTE	MATRICULA
JOICE LANI DE ARAÚJO MONTENEGRO	201510505

Portaria nº 408/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de maio de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001380/2016-53,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.001380/2016-53.

Art. 2º - Designar os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 413/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002267/2013-42,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 27/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **ANTONIO CARLOS VALERIO**, SIAPE nº 2039014, Técnico em Assuntos Educacionais, lotado na Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas, do *Campus de Porto Velho*.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 414/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 04 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002306/2013-10,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 10/06/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **LAISE KELLEY LEMOS BARBOSA**, SIAPE nº 2032913, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 415/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000086/2016-24,

RESOLVE:

Art.1º - **Instaurar SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA** para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº. 23118.000086/2016-24.

Art. 2º - **Designar** os servidores **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396808 (Presidente), **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, Assistente em Administração, SIAPE nº 0396432 (Membro), e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 039653 (Membro), para integrarem a Comissão Acusatória a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 416/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 05 de maio de 2016.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo o artigo 11 do Estatuto da UNIR e pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, seção2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000041/2012-26,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 18/02/2014, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **GABRIEL CESTARI VILARDI**, SIAPE nº 1846766, Assistente, Nível 1 - Mestre, lotado no Departamento Acadêmico Gestão Ambiental - Campus de Guajará-Mirim.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL

Portaria nº 343/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 03 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.000332/2016-48**, fls. 01 a 321;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1228/2016/DRH/UNIR de 29/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente **MARIA BERNADETE JUNKES**, matrícula SIAPE nº 1627693, **Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho do Nível 3 da Classe C, para Nível 4 da Classe C, com denominação Professor Adjunto**, referente ao interstício de 17.03.2014 a 16.03.2016, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **17.03.2016**.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 344/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001106/2016-84**, fls. 01 a 17;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1227/2016/DRH/UNIR de 29/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **EDINALDO FLAUZINO DE MATOS**, Matrícula SIAPE nº 2147484, **Retribuição por Titulação** correspondente ao cargo com denominação de **Professor Assistente**, Classe A, Nível 501, pela obtenção do **Título de DOUTOR EM LETRAS**, pela Universidade Estadual Paulista - UNESP, com efeito acadêmico a partir de 29.01.2016 e financeiro a partir da data da publicação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 345/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando a instrução constante no **Processo 23118.001058/2016-24**, fls. 01 a 10;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei 12.863/2013, Portaria 554/2013/MEC e Resolução nº 116/2013/CONSAD,

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1133/2016/DRH/UNIR de 26/04/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **GUSTAVO GURGEL DO AMARAL**, matrícula SIAPE nº 172222, **Aceleração de Promoção**, do Nível 2 da Classe B, com denominação de **Professor Assistente**, para Nível 1 da Classe C, com denominação de **Professor Adjunto**, pela

obtenção do **Título de Doutor em GEOGRAFIA**, pela Universidade Federal do Paraná, com efeito acadêmico de 29.03.2016 e financeiro a partir da data de publicação.

Art. 2º - O servidor, deverá apresentar o diploma à Coordenação de Registros e Documentos até 28.05.2016, considerando a observação constante na Ata de Defesa da Tese;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 348/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.003663/2014-78**, fls. 22 a 31;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **HELMA DOS SANTOS BONFIM**, SIAPE Nº **2005474**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202 para a **Classe E, Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **23/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Aproveitamento de Carga Horária	10	-
Gestão Pública Contemporânea	240	ESAB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 349/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001014/2016-02**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ARYHADNE RAMOS VIEIRA**, SIAPE Nº **2010873**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 102 para a **Classe E, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **24/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão do Patrimônio no Serviço Público	120	E. T. Master

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 350/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001116/2016-10**, fls. 01 a 09;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA HELENA SOUZA DO NASCIMENTO**, SIAPE Nº **1645970**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 105 para a **Classe D, Nível 205**, com efeito financeiro a contar de **28/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão do Patrimônio no Serviço Público	120	E. T. Master

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 351/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';
considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001145/2016-81**, fls. 01 a 15;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **CARLOS BARROSO DE OLIVEIRA JUNIOR**, SIAPE Nº **2157627**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **29/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Atendimento ao Cidadão	20	TCU
Controles na Administração Pública	30	TCU
Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos	30	TCU
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	40	TCU

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 352/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e
considerando o que consta no Estatuto da UNIR,
considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;
considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001147/2016-71**, fls. 01 a 14;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **PATRICIA DE FREITAS PESSOA**, SIAPE Nº **2161107**, ocupante do cargo de Produtor Cultural, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **28/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Libras Básico I	30	UNIR
E-Mail Marketing	30	SENAC
Como Construir um Plano de Marketing para o seu Negócio	40	SENAC

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 353/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001141/2016-01**, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **PRISCILA DE OLIVEIRA BORBA**, SIAPE Nº **2165160**, ocupante do cargo de Relações Públicas, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **05/04/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Ética e Administração Pública	40	ILB
Cerimonial no Ambiente Legislativo	40	ILB
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 354/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001139/2016-24, fls. 01 a 14;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JACÓ DA SILVA CRUZ**, SIAPE Nº **2162465**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **30/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Libras Intermediário	40	SEDUC/RO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Atendimento ao Cidadão	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 355/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001140/2016-59, fls. 01 a 13;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JOSIMARI DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO**, SIAPE Nº **2162563**, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem Sinais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **30/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
VII SED/III SEMIN	30	UNIR
I Congresso de Educação, Cultura e Identidade Surda	40	UNIR
4º Seminário de Libras	40	Fac. Santo André
XX SELL	40	UNIR
Educação Especial e Educação Inclusiva	80	Prefeitura de Vilhena

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 356/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001009/2016-91**, fls. 01 a 15;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JAMES SANTOS TEIXEIRA**, SIAPE Nº **2158138**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **15/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos: Nível Intermediário	40	TCU
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP
Orçamento Público: Conceitos Básicos	30	ENAP
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 357/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001016/2016-93**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANDERSON PINHEIRO DA SILVA**, SIAPE Nº **2162600**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 101 para a **Classe D, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **25/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Libras Básico	40	UNIR
Siape Cadastro	40	ESAF

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 358/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001003/2016-14**, fls. 01 a 15';

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **SIDNEI SILVA SOUZA**, SIAPE Nº **2157570**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **14/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ouvidoria na Administração Pública	20	ILB
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Legislação Aplicada à logística de Suprimentos	30	ENAP
Orçamento Público: Conceitos Básicos	30	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 359/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000933/2016-51**, fls. 01 a 17;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **FERNANDA DIAS DA SILVA**, SIAPE Nº **1942435**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **10/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Libras Básico	40	UNIR
Atendimento ao Cidadão	20	ENAP
Introdução à Gestão de Processos	20	ENAP
Metodologia da Pesquisa	60	UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 360/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001004/2016-69**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **TAÍS PONCIO PACHECO**, SIAPE Nº **2163020**, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **20/04/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Sistema para Detecção do Uso Abusivo e Dependência de Substâncias Psicoativas (...)	150	SUPERA
Libras Básico	40	UNIR
Gestão estratégica de Pessoas e Planos de Carreira	20	ENAP
Ética e Administração Pública	40	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 361/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000936/2016-94**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ELIZABETH CAVALCANTE DE LIMA**, SIAPE Nº **2157849**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **09/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
XIX SELL	40	UNIR
Curso de Francês Básico Nível Iniciante	30	UNIR
Ética e Serviço Público	20	ENAP
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 362/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001005/2016-11**, fls. 01 a 11;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **ELISA OLIVEIRA MACEDO BERTONE**, SIAPE Nº **1934259**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe C, Nível 202 para a **Classe C, Nível 302**, com efeito financeiro a contar de **08/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Introdução ao Direito Constitucional	40	ILB
Deveres, Proibições e Responsabilidades do Serviço Público Federal	60	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 363/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001013/2016-50**, fls. 01 a 12;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **JULLIANY CRISTINA DE OLIVEIRA CAMPOS BRITO**, SIAPE Nº **1866696**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **16/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB
Educação Superior-Processo de Avaliação Institucional	80	UNIEDUCAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 364/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f'; considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000939/2016-28**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **EVANIA LIMA DE BARROS**, SIAPE Nº **2161238**, ocupante do cargo de Museólogo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **08/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Nova Regra Ortográfica	20	ESAF
Libras Básico	40	UNIR
Breaking Free Basic	60	FISK

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 365/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001007/2016-01**, fls. 01 a 20;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ANTENOR ALVES SILVA**, SIAPE Nº **1826651**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **23/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Libras Básico	30	UNIR
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Excelência no Atendimento	20	ILB
Libras Básico	40	UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 366/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001006/2016-58**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **ELCIAS VILLAR DE CARVALHO**, SIAPE Nº **2162530**, ocupante do cargo de Cenógrafo, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **23/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
-------	---------------	-------------

Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Libras Básico	30	UNIR
Ética e Administração Pública	40	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB
Introdução à Gestão de Projetos	20	ENAP

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 367/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001018/2016-82**, fls. 01 a 10;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação “*MBA em Gestão do Conhecimento*” à servidora **REJANE SALES DE LIMA PAULA**, SIAPE Nº **3856470**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **25/04/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 368/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006;

considerando o que consta no Processo nº **23118.001143/2016-92**, fls. 01 a 19;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)**, sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação “*Especialização em Gestão da Segurança de Alimentos*” à servidora **PATRICIA REGINA VOIGT**, SIAPE Nº **2182252**, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **22/03/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 369/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000934/2016-03, fls. 01 a 18;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **JOÃO PAULO BARROSO**, SIAPE Nº **2157582**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **10/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Excelência no Serviço Público	24	UNIR
Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	25	EDUCA
Ética e Administração Pública	40	ILB
Libras Básico	40	UNIR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 370/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº 23118.001012/2016-13, fls. 01 a 15;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **MARIA FERREIRA DE SOUSA**, SIAPE Nº **2157602**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **11/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	ILB
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 371/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A **PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001015/2016-49**, fls. 01 a 12;
considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora **POLIANA DIAS COSTA SILVA**, SIAPE Nº **2161134**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 101 para a **Classe E, Nível 201**, com efeito financeiro a contar de **22/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Ética e Administração Pública	40	ILB
Conhecendo o Novo Acordo Ortográfico	20	ILB
Educação Superior – Processo de Avaliação Institucional	80	UNIEDUCAR

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 372/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 04 de maio de 2016.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o que consta no Estatuto da UNIR,

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'f';

considerando o que consta no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05;

considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.001011/2016-61**, fls. 01 a 16;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **THIAGO TORRES SOARES**, SIAPE Nº **2119778**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe D, Nível 102 para a **Classe D, Nível 202**, com efeito financeiro a contar de **11/03/2016**, referente aos cursos descritos abaixo.

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
O Poder legislativo	40	ILB
Modalidades, Tipos e Fases da Licitação	40	ILB
Excelência no Atendimento	20	ILB

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO**DESPACHO DA REITORA. Nº. 20/2016, de 04 de maio de 2016.**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº173/DED, de 15/03/2016 (Processo nº 23118.000100/2016-90),

RESOLVE:

RETIFICAR, a pedido, o Despacho da Reitora nº 07/2016, de 11/02/2016, publicado no DOU nº 29, pg.19, Seção 2, de 15/02/2016 e BS nº 15, de 12/02/2016, p.5, que autoriza o afastamento

da servidora **JUSSARA SANTOS PIMENTA**, SIAPE nº 1333025, a participar, com apresentação de trabalho, do ***XI COLUBHE - Congresso Luso Brasileiro de História da Educação***, a realizar-se na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em Porto-Portugal, no período de 17/06/2016 a 26/06/2016, conforme segue:

Onde se lê: ... Com ônus NCH/UNIR (**passagens**).

Leia-se: ... Com ônus NCH/UNIR (**diárias**).